

ABERTURA DE VAGAS

- Nº Processo Seletivo: **007/2026**
- Cargos:
 - **Técnico(a) de Educação Infantil (44h)**
 - **Auxiliar de Educação Infantil (44h)**
 - **Auxiliar Administrativo (44h)**
 - **Auxiliar de Disciplina (30h)**
 - **Servente de Limpeza (44h)**
 - **Cozinheiro(a) (44h)**
- Unidades:
 - **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Simone Serafim**
 - **Escola Municipal de Educação Infantil Izabel Cristina Souza da Costa**
- Cidade/Estado: **Sapucaia do Sul/RS**
- Prazo final de recebimento dos currículos: **primeiro semestre de 2026**
- Envio de currículo: **obrigatório** em <https://fundacaolasalle.org.br/trabalhe-conosco/>
- Envio de carta de intenções: **opcional**

Vagas também destinadas a pessoas com deficiência.

PERFIL DAS VAGAS **TÉCNICO(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Escolaridade: Licenciatura em Pedagogia, admitida como formação mínima oferecida em nível Médio, na modalidade Normal.

Atribuições:

- Cuidar e educar crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de Educação Infantil;
- Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal;
- Auxiliar as crianças na alimentação;

- Promover horário para repouso;
- Garantir a segurança das crianças na instituição;
- Observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros;
- Comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia;
- Levar ao conhecimento da Coordenação qualquer incidente ou dificuldade ocorridas;
- Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade;
- Apurar a frequência diária das crianças;
- Respeitar as épocas do desenvolvimento infantil;
- Planejar e executar o trabalho docente;
- Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis;
- Organizar registros de observações das crianças;
- Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional;
- Participar de atividades extraclasse;
- Participar de reuniões pedagógicas e administrativas.

Requisitos desejáveis:

- Experiência profissional em Educação Infantil com crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade;
- Conhecimento de legislação pertinente ao trabalho com crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade em Escolas de Educação Infantil;
- Capacidade de dialogar com membros da equipe escolar, setor público e comunidade externa;
- Capacidade de mediar conflitos;
- Capacidade de elaboração de textos, sistematização de informações, planilhas, relatórios e discussões;
- Bom relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- Capacidade de gerir pessoas;

- Iniciativa e dinamismo;
 - Domínio e experiência de informática (word, excel, powerpoint e ferramentas da internet).
-

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Escolaridade: Ensino Médio.

Atribuições:

- Auxiliar na alimentação da criança, consoante a sua idade e necessidades, acompanhando-a nas refeições e promovendo a sua autonomia;
- Cuidar da higiene da criança e facilitar a aquisição destes hábitos de saúde;
- Estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança;
- Estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças;
- Prevenir acidentes e socorrer a criança, de forma adequada em qualquer acidente infantil;
- Desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social;
- Ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a promoção dos mesmos por parte das crianças;
- Reforçar a criança nas suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolva todas as suas capacidades da melhor forma possível;
- Procurar os materiais e recursos tecnológicos úteis ao desenvolvimento de atividades adequadas às crianças;
- Promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças;

- Garantir a segurança e o desenvolvimento saudável de crianças em situação de risco social e com necessidades educativas especiais;
- Participar proativamente, como elemento da equipa educativa, assegurando a melhor atenção à criança e família;
- Apoiar os elementos da equipa educativa, nas suas tarefas, e dar resposta às necessidades das crianças e famílias, na ausência de cada elemento.

Requisitos desejáveis:

- Experiência profissional em Educação Infantil com crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade;
- Conhecimento de legislação pertinente ao trabalho com crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade em Escolas de Educação Infantil;
- Capacidade de dialogar com membros da equipe escolar, setor público e comunidade externa;
- Capacidade de mediar conflitos;
- Bom relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- Iniciativa e dinamismo;
- Domínio e experiência de informática (Word, Excel, Powerpoint e ferramentas da internet).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Atribuições:

- Realizar serviços administrativos em geral;
- Ser apoio à gestão de recursos humanos;
- Promover a organização documental e acompanhar os prazos dos documentos;

- Secretariar agendamentos e reuniões;
- Assessorar na elaboração de relatórios;
- Abastecer informações em sistema informatizado próprio;
- Organizar e controlar recursos materiais e de expediente;
- Realizar atendimento a públicos interno e externo;
- Recepção e acolher famílias.

Requisitos desejáveis:

- Capacidade de dialogar com os públicos interno e externo;
- Habilidade para redação de textos, sistematização de informações, criação de planilhas e elaboração de relatórios;
- Bom relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- Experiência com recursos de informática, pacote office (Word, Excel, Powerpoint, entre outros) e similares, e facilidade com ferramentas da internet;
- Assiduidade e pontualidade;
- Iniciativa e dinamismo.

AUXILIAR DE DISCIPLINA

Escolaridade: Ensino Médio.

Atribuições:

- Atender a comunidade escolar;
- Recepção e acolhida das crianças;
- Cuidar do aluno nas dependências da escola;
- Inspeção e monitoramento do comportamento dos alunos no ambiente escolar;

- Orientar pais e alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários;
- Estar atento às observações da comunidade escolar e relatar à direção fatos que considere importante para a segurança do aluno e convívio social;
- Prestar apoio às atividades escolares, inclusive em sala de aula;
- Controlar as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação e definindo limites nas atividades livres;
- Organizar os ambientes escolares, deixando-os aptos para as atividades pedagógicas e de recreação.

Requisitos desejáveis:

- Capacidade de dialogar com a públicos interno e comunidade local;
 - Facilidade no trabalho em equipe;
 - Iniciativa e dinamismo;
 - Zelo pela organização dos ambientes escolares;
 - Comprometimento com horários.
-

SERVENTE DE LIMPEZA

Escolaridade: Ensino Fundamental.

Atribuições:

- Executar e garantir a limpeza das dependências da Escola;
- Realizar limpeza completa das salas de aula, corredores, banheiros, pátios e demais dependências da escola (paredes, pisos, calçadas, portas, janelas, vidros, cortinas etc.);
- Retirar o pó e lavar classes e cadeiras (móveis em geral), utensílios e equipamentos;

- Realizar a limpeza e conservação de banheiros;
- Fazer a limpeza e manter a conservação do local de trabalho;
- Conservar e manter as instalações dos imóveis, utensílios, máquinas e equipamentos em perfeita ordem de funcionamento, higiene e segurança. Caso necessário, levar ao conhecimento da coordenação reparos a serem providenciados;
- Controlar o estoque de produtos e materiais;
- Receber, conferir e armazenar o material e equipamentos de forma adequada;
- Providenciar a coleta de lixo, armazená-lo em recipientes adequados e depositá-lo em local apropriado,
- Executar tarefas correlatas.

Requisitos desejáveis:

- Experiência em atividades afins;
- Facilidade no trabalho em equipe;
- Ter iniciativa e dinamismo;
- Responsabilidade e comprometimento;
- Pontualidade;
- Capricho na realização dos serviços;
- Zelo pelos bens.

COZINHEIRO(A)

Escolaridade: Ensino Fundamental.

Atribuições:

- Executar atividades de cozinha, preparando os alimentos de acordo com cardápio a ser definido;
- Servir, quando necessário, lanches e refeições;

- Fazer a higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral;
- Fazer a limpeza e manter a conservação do local de trabalho;
- Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;
- Controlar o estoque de alimentos;
- Conservar e manter as instalações dos móveis, utensílios, máquinas e equipamentos em perfeita ordem de funcionamento, higiene e segurança. Caso necessário, levar ao conhecimento da coordenação reparos a serem providenciados;
- Evitar o desperdício de produtos;
- Receber, conferir e armazenar os alimentos de forma adequada;
- Providenciar a coleta de lixo, armazená-lo em recipientes adequados e depositá-lo em local apropriado.

Requisitos desejáveis:

- Experiência na preparação de alimentos;
- Facilidade no trabalho em equipe;
- Ter iniciativa e dinamismo;
- Ser responsável e organizada;
- Comprometimento;
- Boa comunicação.